



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2021 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

III FESTIVAL DE AUDIOVISUAL DO IFCE DE TAUÁ: CINE AVXADO

TEMA: Nosso lugar, nossa responsabilidade: um olhar de cuidado

1. OBJETIVO GERAL

Promover a construção coletiva de conhecimentos, memórias, sentimentos de pertencimento e cuidado ao meio ambiente a partir da produção e exibição de materiais audiovisuais (vídeos e fotografias), tomando os mais diversos contextos e vivências e buscando incrementar os processos educacionais e gerar um espaço de expressão artística, lazer, integração e reflexão.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a inter-relação entre audiovisual e educação;
- Sensibilizar para a importância da conservação ambiental e o cuidado com o meio no qual vivemos;
- Compartilhar conhecimentos técnicos sobre audiovisual;
- Construir e registrar coletivamente conhecimentos e memórias;
- Produzir materiais audiovisuais (vídeos e fotografia), utilizando-se de aparelho celular, a partir de experiências do cotidiano (estudos, família, vivências sociais);
- Proporcionar aos estudantes o exercício de reflexão e a aplicabilidade dos conhecimentos trabalhados em sala de aula nas problemáticas de sua realidade;
- Incentivar o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica de aprendizagem.
- Fomentar a criação de uma comunidade, no município de Tauá, em torno das expressões da linguagem audiovisual.

3. APRESENTAÇÃO GERAL

O Festival de Audiovisual Cine AVxado busca a promoção e democratização da produção audiovisual como forma de expressão artística e instrumento educacional capaz de integrar, gerar lazer e interdisciplinaridade e fomentar a escola como um lugar de produção de conhecimento e construção de memórias. O festival está em sua terceira edição, a primeira aberta ao público externo. O Cine AVxado é uma realização conjunta, envolvendo diversos agentes do IFCE Tauá (servidores técnico-administrativos, docentes e discentes) e tendo como vanguarda o setor de Comunicação Social, a Assistência Estudantil, a Diretoria-geral, a Diretoria de Ensino e a Coordenação Técnico-Pedagógica.

Visando aumentar a acessibilidade e o caráter popular da confecção dos materiais, o uso de celulares como dispositivo é obrigatório como única ferramenta de captação. É vetado, assim, o uso de câmeras fotográficas digitais ou analógicas. Além de vídeos, produções fotográficas também poderão ser realizadas pelos participantes do festival.

O tema deste ano é **Nosso lugar, nossa responsabilidade: um olhar de cuidado** e traz a importância do cuidado com o meio em que vivemos e do sentimento de responsabilidade que devemos ter. Entre os passos gerais do festival, oficinas de áudio visual serão realizadas compartilhando conhecimentos e incrementando os recursos técnicos para as produções.

4. CATEGORIAS

a) Categoria Vídeo

1. Os vídeos deverão ser captados obrigatoriamente por meio de aparelho celular, mas poderão ser editados e finalizados na plataforma de preferência do participante;
2. Os vídeos devem se enquadrar no tema do concurso - **Nosso lugar, nossa responsabilidade: um olhar de cuidado** - e devem obedecer à classificação indicativa de até 14 (quatorze) anos, segundo a Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça do Brasil;
3. 10 (dez) vídeos previamente selecionados serão submetidos à avaliação de comissão técnica e todos os vídeos inscritos que cumpram as normas do festival serão submetidos à votação popular;
4. Os 10 (dez) vídeos selecionados serão exibidos em um evento de premiação que ocorrerá no dia 25 de novembro do corrente ano, momento em que também serão entregues quatro prêmios: três aos primeiros colocados, considerando a categoria técnica (jurados técnicos), e um ao candidato eleito pela votação popular;
5. Todos os vídeos inscritos serão disponibilizados a partir do dia 15 de novembro de 2021 para visualização no canal <http://youtube.com/ifcetaua> e no Instagram @cineavxado;
6. A organização do concurso é soberana e casos omissos serão decididos pela mesma.

b) Categoria Fotografia

1. As fotografias deverão ser captadas obrigatoriamente por meio de aparelho celular, mas poderão ser editadas e finalizadas na plataforma de preferência do participante;
2. As fotografias devem se enquadrar no tema do concurso - **Nosso lugar, nossa responsabilidade: um olhar de cuidado** - e devem obedecer à classificação indicativa de até 14 (quatorze) anos, segundo a Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça do Brasil;
3. 15 (quinze) fotografias previamente selecionadas serão submetidas à avaliação de comissão técnica e todas as fotografias inscritas que cumpram as normas do festival serão submetidas à votação popular;
4. As 15 (quinze) fotografias selecionadas serão exibidas em um evento de premiação que ocorrerá no dia 25 de novembro do corrente ano, momento em que também serão entregues quatro prêmios: três aos primeiros colocados, considerando a categoria técnica (jurados técnicos), e um ao candidato eleito pela votação popular;
5. Todas as fotografias inscritas serão disponibilizadas a partir do dia 15 de novembro de 2021 para visualização no Instagram @cineavxado;
6. A organização do concurso é soberana e casos omissos serão decididos pela mesma.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Ser aluno regularmente matriculado em qualquer instituição pública de Ensino Médio ou Ensino Superior do município de Tauá;
2. Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, documentário ou videoclipe) em alta resolução e em um dos seguintes formatos de vídeo: .MOV, .MPEG4, .MP4, .AVI, .WMV, .MPEGPS, .FLV;
3. Em caso de haver trilha sonora, essas devem ser livres de direitos autorais e creditadas ao final do vídeo, indicando em qual banco de trilhas foram consultadas;
4. Serão aceitas fotografias em alta resolução e em um dos seguintes formatos de imagem: JPEG/JPG;
5. Os arquivos (foto ou vídeo) deverão ser entregues em edição final até o último dia do período de inscrição;
6. Os vídeos, com duração de até 2 (dois) minutos, deverão conter créditos relativos à produção, podendo estar alocados no início ou no fim, respeitando o limite de duração previamente estabelecido;
7. Os vídeos e fotografias devem ter classificação indicativa de até 14 anos (considerando a classificação proposta pela Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça);
8. Conforme recomenda a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o curta, bem como a fotografia, não pode ter conteúdo que comprometa a dignidade de crianças;
9. Todas as cenas do vídeo, bem como a imagem da fotografia, deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo ser utilizadas, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios;
10. Nos vídeos, é permitido o uso de imagens estáticas (ex: fotografias), desde que feitas também pelo celular;

11. Os curtas-metragens e fotografias inscritos devem ser materiais inéditos, não sendo aceitas, portanto, produção audiovisual ou imagem que já tenham sido veiculadas ou postadas em qualquer meio de comunicação anteriormente ao concurso.

6. INSCRIÇÃO

1. A inscrição pode ser feita de forma individual ou coletiva no endereço <https://bit.ly/inscricaoavxado2021>. O formulário deve ser preenchido com os dados do participante ou do grupo e uma sinopse do vídeo ou descrição da fotografia de até 15 (quinze) linhas;
2. O vídeo/foto deverá ser enviado até a data limite de inscrição, 08 de novembro de 2021, para o e-mail comunicacao.taua@ifce.edu.br;
3. Se houver imagens de menores de idade, um termo de autorização de uso de imagem assinado pelos pais ou responsáveis deverá também ser enviado juntamente ao vídeo por e-mail;
4. Um modelo de termo de autorização de uso de imagem estará disponível no Anexo 1 deste edital;
5. O material deve ser identificado da seguinte forma: “Festival Cine AVxado - nome do vídeo ou nome da foto”;
6. A inscrição é gratuita e será efetivada apenas com a entrega de todos os itens solicitados;
7. As inscrições serão abertas no dia 08 de outubro de 2021 e encerradas no dia 08 de novembro do mesmo ano;
8. Com a inscrição realizada, o participante aceitará cumprir, automaticamente, as regras deste regulamento, concedendo o uso de direitos autorais e autorizando, de forma irrevogável, permanente e gratuita, a exibição do curta-metragem e da fotografia nos canais oficiais de comunicação do IFCE Tauá.

7. JÚRIS

1. O julgamento dos vídeos e fotografias serão feitos em dois formatos: júri técnico e votação popular;
2. A eleição popular será realizada pela comunidade em geral, que deverá votar no Instagram @cineavxado, vencido o prazo de inscrição;
3. O júri técnico será formado por profissionais das áreas convidados;
4. A composição do júri técnico pode ser alterada pela equipe organizadora do concurso, sem aviso prévio.

8. VOTAÇÃO

1. A votação popular acontecerá de 15 a 19 de novembro de 2021 (até as 16h), por meio do perfil do Festival Cine AVxado no Instagram - @cineavxado.

9. PREMIAÇÕES

1. Serão premiados os 4 (quatro) melhores vídeos e as 4 (quatro) melhores fotografias: 3 (três) eleitos pelo júri técnico e 1 (um) por votação popular;
2. Os critérios de avaliação no quesito técnico para os vídeos serão: capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta (celular), composição do vídeo (fotografia, enquadramento, planos e qualidade do áudio), enredo, originalidade, criatividade e adequação ao tema do festival. Na modalidade fotografia, serão considerados: edição fotográfica, enquadramento, qualidade da imagem, originalidade e adequação ao tema do festival.
3. A premiação será feita durante a solenidade de exibição dos curtas e das fotografias, prevista para o dia 25 de novembro de 2021;
4. Os vencedores serão contemplados com premiação em dinheiro, sendo minimamente previsto (para a pessoa ou o grupo) o montante de: 1º lugar - 300 reais, 2º lugar - 200 reais e 3º lugar - 100 reais. Por contar com doações e apoios, esse montante pode aumentar, o que será informado em editais complementares confeccionados até o dia do evento de premiação;
5. Para a votação popular, será concedido um prêmio-surpresa;

6. O mesmo vídeo/a mesma fotografia poderá ser eleito tanto pelo júri técnico como pela votação popular.

10. ÉTICA

1. Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, machistas, racistas ou etnicamente ofensivos nem vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro ou sejam avaliados pela comissão organizadora como inapropriados;
2. Cabe a cada participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues;
3. O Festival Cine AVxado é isento de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens de terceiros;
4. No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será sumariamente desclassificado.

11. RESULTADOS

1. O prêmio em dinheiro e o prêmio-surpresa serão entregues aos agraciados no momento e por meios apropriados, em no máximo três dias após a divulgação dos resultados, respeitando as medidas de biossegurança impostas pela pandemia de Covid-19;
2. Após o evento de premiação, o resultado do Festival Cine AVxado será divulgado nos principais veículos de comunicação do IFCE Tauá;
3. O Festival Cine AVxado não será responsável por prejuízos e danos decorrentes de atividades incorretas dos participantes.

12. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20 de setembro de 2021
Prazo para impugnação do Edital	21 de setembro de 2021
Resultado da impugnação do Edital	22 de setembro de 2021
Meet de Lançamento	28 de setembro de 2021, às 17h (o link será divulgado nos veículos de comunicação do campus)
Oficina de Vídeo	05 de outubro de 2021, às 16h
Oficina de Fotografia	06 de outubro de 2021, às 16h

Inscrições (envio do formulário e do material)	08 de outubro a 08 de novembro de 2021
Votação Popular	15 a 19 de novembro (até as 16h)
Divulgação do Resultado/Evento de Premiação	25 de novembro de 2021, às 19h

ANEXO 1 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente à Av/Rua _____, nº _____, bairro de _____ município de _____/_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material (fotos, cartazes, vídeo) na produção intitulada _____, a ser exibida no Festival CineAVxado 2021, do Instituto Federal do Ceará (IFCE) *campus* Tauá. A presente autorização é concedida a título gratuito. Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(Assinatura do(a) responsável)

Nome do(a) responsável:

Telefone para contato:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 20/09/2021, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2979393** e o código CRC **F334133B**.